

Acrescenta candidatos e candidatas à lista de classificados e classificadas no Anexo único da Resolução – GP nº 24, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo destinado ao provimento de 220 (duzentas e vinte) vagas para estágio remunerado de estudantes de nível superior e pós-graduação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, homologado pela Resolução – GP nº 24, de 13 de abril de 2021 e regido pelo Edital – GP nº 02, de 19 de janeiro de 2021 e os editais de retificações nºs 1, de 25 de janeiro de 2021, 2, de 01 de fevereiro de 2021 e 3, de 01 de março de 2021,

CONSIDERANDO erro material identificado através da área de sistemas e informática do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), em que 09 (nove) candidatos ou candidatas que realizaram a prova online ficaram fora da lista de classificação final,

RESOLVE: ad referendum,

Art. 1º **Acrescentar** à lista de classificados e classificadas no Anexo único da Resolução – GP nº 24, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, **dos cursos de Direito, Pós-Graduação e Ciências Contábeis**, candidatos indicados e candidatas indicadas abaixo:

Classificação	CPF	NOME	CURSO
010 ^a	62059205301	MARCUS VINÍCIUS PAURA FERREIRA	Ciências Contábeis
170 ^a	949227307	RAFAEL VEIGA GOMES	Direito
198 ^a	60780865375	DANIEL DURANS COSTA RODRIGUES	Direito
300 ^a	60897321332	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	Direito
693 ^a	61493107364	ANNA GABRIELA VIEIRA SANTOS	Direito
064 ^a	65334396349	LISSETTA GIACOMINA ARAUJO DE OLIVEIRA GUIDI	Pós-Graduação – Direito
156 ^a	60473120399	JOCASTA REIS SILVA	Pós-Graduação – Direito
171 ^a	2483775314	RACIELLY SILVA DOS SANTOS	Pós-Graduação – Direito
187 ^a	1971399302	BRENDA KRYSSYA PEREIRA DA SILVA	Pós-Graduação – Direito

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de fevereiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/02/2022 12:08 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

37/2022	03/03/2022 às 12:08	04/03/2022
---------	---------------------	------------